

JORNAL APROFEM

ANO XXXV – Nº 191 – JAN/FEV DE 2017

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

SEDE PRÓPRIA: PRAÇA DA SÉ, 371, 10º ANDAR – CEP 01001-901 – SÃO PAULO/SP – CENTRAL DE ATENDIMENTO: 3292-5500 – PORTAL: www.aprofem.com.br

EDITORIAL

Começar de novo

Começar de novo e contar comigo
Vai valer a pena ter ...

Começar de Novo,
Ivan Lins

Inicia-se uma nova gestão municipal, com um alcaide aclamado e historicamente eleito no primeiro turno das eleições. Constatação direta do nível de descontentamento e descrença de grande parte da população paulistana com a classe política.

Os primeiros atos do prefeito, midiáticos mas não destituídos de relevância, poderão constituir-se numa salutar e modelar rotina ou, então, o risco de mais uma estreia com holofotes para uma gestão abaixo das expectativas. Mas isso não dependerá só do novo Prefeito e do seu staff: nós, a população e a sociedade civil organizada, poderemos ter um importante papel para que a cidade de São Paulo reencontre a sua posição de liderança e exemplo governativo, com um salto qualitativo dos serviços em áreas básicas para o bem-estar dos paulistanos: educação, saúde, cultura, segurança, limpeza pública...

A **APROFEM** cumprirá seu papel, encaminhando suas rei-

vindicações aos diversos setores do Governo Municipal, cobrando diálogo e negociações equânimes e transparentes, defendendo os interesses e as conquistas dos seus representados. Enquanto isso, assegura aos seus filiados acesso gratuito ou com significativos descontos à intensa gama de serviços, culminando com a conhecida e respeitada oferta de cursos e o lazer nas suas Colônias de Férias e Pousada próprias.

Sem descurar de uma atuação mais ampla (*ver matéria ao lado*), cobrará do Governo Municipal a valorização salarial e a melhoria das condições de trabalho do conjunto dos servidores municipais, ativos, aposentados e pensionistas. Questionará, de pronto, as possíveis alegações de inexistência de recursos para tanto, incompatíveis com a pujança desta megalópole.

Os servidores municipais saberão avaliar a importância de reforçar a amplitude da representatividade da **APROFEM**, filiando-se e encaminhando para a Entidade suas sugestões e anseios, participando efetivamente desse grande esforço para assegurar o respeito e o reconhecimento devidos à categoria dos servidores municipais.

CURSOS GRATUITOS OFERECIDOS PELA APROFEM

(PARCERIA COM A SME/COPED/CEU-FOR)

Em 2016, foram 29.852 vagas em cursos **APROFEM!** A Entidade ofereceu 16 cursos presenciais e 12 cursos a distância (EADs) – um exclusivo para o Quadro de Apoio, em quase 150 turmas de cursos ao longo do ano.

Para 2017, a **APROFEM** aguarda a homologação/validação para concretizar a oferta, aos seus filiados, de:

Cursos Presenciais – 24 cursos, com 9.000 vagas distribuídas em 180 turmas;
Cursos a Distância – 19 cursos, com 29.000 vagas.

Os filiados interessados devem aguardar a divulgação dos cursos oferecidos e condições para as inscrições, que ocorrerá em tempo hábil e de forma gradativa, ao longo do ano.

NESTA EDIÇÃO

Cursos, Parcerias com Universidades e Faculdades Páginas 4 e 5
Eleição de Representantes Sindicais da APROFEM em 2017 Página 7

EDIÇÃO ELETRÔNICA DISPONIBILIZADA NO PORTAL APROFEM
Fechamento desta edição: 19/01/2017

Resistência às Reformas em 2017

O governo federal procurará cooptar deputados federais e senadores para reforçar a sua base de apoio e garantir a aprovação das polêmicas reformas previdenciária e trabalhista, que já tramitam no Congresso, e uma possível reforma tributária. Recente editorial de um grande jornal menciona que *“a grande maioria dos representantes do povo quer saber, antes de qualquer outra coisa, que cargo vai ocupar na nova Mesa Diretora ou nas comissões fixas ou especiais da Casa, ou como fica aquela sua indicação para a diretoria daquela estatal ou ainda para a chefia daquela repartição federal em seu reduto eleitoral”*.

Esse quadro sinaliza a conveniência de nos mantermos firmes no propósito de conscientizar os servidores municipais, seus familiares e os cidadãos usuários dos equipamentos municipais da importância de se exercer pres-

são sobre os deputados federais e senadores paulistas, para que se comprometam em diligenciar para que não ocorra a aprovação das mencionadas reformas, quer através do seu voto contrário, quer atuando junto a parlamentares de outros estados, inclusive.

Os servidores afeitos às redes sociais podem (e devem) utilizar esses recursos para socializar essa iniciativa para outras fronteiras municipais, estaduais e federal. Só assim, unidos e comprometidos com mobilizações sérias e com a mesma exclusiva finalidade, é que poderemos assegurar eficácia às nossas ações e estratégias.

A **APROFEM** propõe a adesão dos servidores municipais (filiados ou não) às propostas abaixo, com a utilização da Carta de Esclarecimento e do material elucidativo dos principais itens da PEC 287/2016 (Reforma da Previdência), encontrados na página 3 deste *Jornal*.

PROPOSTAS

- **Junto aos demais servidores da sua Unidade**
 - Oportunizar uma reflexão consciente, incompatível com uma abordagem fria e burocrática do texto.
 - Nossa convicção é a de que os demais passos de divulgação, abaixo sugeridos, só se revelarão eficazes se contarmos com colegas comprometidos e motivados para esse desafio.
- **Nas Unidades Educacionais**
 - Planejar a sua utilização pedagógica junto aos alunos das séries/anos em que o nível da abordagem se revelar apropriado, numa perspectiva interdisciplinar (Pesquisas, Língua Portuguesa – Leitura, Interpretação de Texto e Gramática, Matemática, Geografia, História ...).
 - Abordar o texto (adaptá-lo, se julgado necessário) junto aos responsáveis pelos alunos dos diversos níveis de escolaridade, em Reuniões de Pais e Mestres ou assemelhadas, adotando a cautela de contextualizá-lo numa perspectiva de exercício da cidadania e sem dar azo a rompantes que possam ser interpretados como atuação político-partidária no interior de unidades públicas, ensejadora de enquadramentos disciplinares.
- **Nas Unidades de Saúde e demais Serviços Municipais**
 - Reproduzir o material e disponibilizá-lo para os usuários.
 - Onde e quando houver possibilidade de abordá-lo junto aos usuários, proceder da forma sugerida acima.

**Mobilize-se. Junte-se a nós.
Não se omita!**



Todos contra a Dengue, Zika e Chikungunya

Podemos combater (e vencer) o mosquito Aedes Aegypti

Já estão sendo amplamente divulgadas, em todas as regiões do Brasil, campanhas contra a Dengue, Zika e Chikungunya. E não poderia ser diferente.

De acordo com a Secretaria de Vigilância em Saúde – Ministério da Saúde, em 2016* foram registrados 1.487.924 casos prováveis de dengue, 263.598 casos prováveis de febre de chikungunya e 211.770 casos prováveis de febre pelo vírus Zika. De fato, os números são alarmantes!

Para 2017, o desejo é de que os números sejam outros.

Mas para que isso seja possível, além das ações realizadas em esfera pública, a população deverá exercer seu papel no combate ao mosquito Aedes Aegypti, transmissor destas doenças.

Manter o domicílio sempre limpo, eliminar os criadouros, denunciar possíveis focos e alertar os vizinhos e colegas são algumas das ações que estão ao alcance de todos.

Já para se prevenir da picada do mosquito, algumas dicas são válidas: passar repelentes e usar roupas que minimizem a exposição da pele durante o dia, além de utilizar telas nas janelas e mosquiteiros. As gestantes devem ter ainda mais atenção, pois o vírus da Zika tem relação direta com casos de microcefalia.

Na apresentação dos sintomas (fe-

Aos Servidores Públicos Municipais:

Solicitamos a atenção de todos para o que dispõe o Decreto nº 56.669, de 1º/12/2015, que “institui Grupos Internos de Controle da Dengue nos órgãos e entidades da Administração Municipal Direta e Indireta” e, aos servidores em exercício nas Unidades da SME, também para o que dispõe o Comunicado SME nº 94, de 18/02/2016, de que “todas as UEs da RME deverão programar atividades efetivas de conscientização dos educandos e pais quanto ao combate do mosquito Aedes Aegypti, evitando a sua proliferação e o risco de doenças por ele transmitidas: Zika, Chikungunya e Dengue”.

bre, manchas vermelhas pelo corpo, dor no corpo, na cabeça e atrás dos olhos, entre outros) é imprescindível a consulta a um médico e seguir as orientações para o tratamento!

Lembramos a todos que a campanha contra o Aedes Aegypti deve ser permanente e não limitar-se a ações sazonais, ou seja, ações desencadeadas somente em determinado período do ano, por força do surgimento do mosquito.

Acesse o Portal do Ministério da Saúde para mais informações:

www.combateaedes.saude.gov.br

*Dados até 10/12/2016.

Tabelas de Vencimentos dos Profissionais da Educação

Valores consolidados de acordo com o Decreto nº 57.499, de 5 de dezembro de 2016

Decreto nº 57.499, de 05/12/2016

Divulga os valores consolidados dos padrões e referências de vencimento e dos subsídios do funcionalismo público municipal, conforme específica.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam divulgados os valores consolidados dos padrões e referências de vencimentos e dos subsídios do funcionalismo público municipal, na conformidade do Anexo Único integrante deste decreto, nos termos do disposto no § 2º do artigo 4º da Lei nº 16.008, de 5 de junho de 2014, no § 2º do artigo 1º da Lei nº 16.080, de 30 de setembro de 2014, e no § 1º do artigo 33 da Lei nº 16.418, de 1º de abril de 2016.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. (DOC de 06/12/2016, págs. 01 a 21)

Tabela A – Quadro de Apoio à Educação

| Jornada de 40 horas semanais | | | | | |
|------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| REF/GRAUS | A | B | C | D | E |
| QPE-01 | 1.127,59 | 1.200,89 | 1.278,93 | 1.362,04 | 1.450,60 |
| QPE-02 | 1.200,89 | 1.278,93 | 1.362,04 | 1.450,60 | 1.544,90 |
| QPE-03 | 1.278,93 | 1.362,04 | 1.450,60 | 1.544,90 | 1.645,29 |
| QPE-04 | 1.362,04 | 1.450,60 | 1.544,90 | 1.645,29 | 1.752,22 |
| QPE-05 | 1.450,60 | 1.544,90 | 1.645,29 | 1.752,22 | 1.866,16 |
| QPE-06 | 1.544,90 | 1.645,29 | 1.752,22 | 1.866,16 | 1.987,44 |
| QPE-07 | 1.645,29 | 1.752,22 | 1.866,16 | 1.987,44 | 2.116,65 |
| QPE-08 | 1.752,22 | 1.866,16 | 1.987,44 | 2.116,65 | 2.254,19 |
| QPE-09 | 1.866,16 | 1.987,44 | 2.116,65 | 2.254,19 | 2.400,73 |
| QPE-10 | 1.987,44 | 2.116,65 | 2.254,19 | 2.400,73 | 2.556,81 |
| QPE-11 | 2.116,65 | 2.254,19 | 2.400,73 | 2.556,81 | 2.722,99 |
| QPE-12 | 2.254,19 | 2.400,73 | 2.556,81 | 2.722,99 | 2.899,97 |
| QPE-13 | 2.400,73 | 2.556,81 | 2.722,99 | 2.899,97 | 3.088,48 |
| QPE-14 | 2.556,81 | 2.722,99 | 2.899,97 | 3.088,48 | 3.289,20 |

Tabela B – Quadro de Magistério

| Jornada Básica do Professor Municipal | | | | | |
|---------------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| REF/GRAUS | A | B | C | D | E |
| QPE-11 | 1.254,66 | 1.336,21 | 1.423,06 | 1.515,68 | 1.614,16 |
| QPE-12 | 1.336,21 | 1.423,06 | 1.515,68 | 1.614,16 | 1.719,03 |
| QPE-13 | 1.423,06 | 1.515,68 | 1.614,16 | 1.719,03 | 1.830,67 |
| QPE-14 | 1.515,68 | 1.614,16 | 1.719,03 | 1.830,67 | 1.949,74 |
| QPE-15 | 1.614,16 | 1.719,03 | 1.830,67 | 1.949,74 | 2.076,49 |
| QPE-16 | 1.719,03 | 1.830,67 | 1.949,74 | 2.076,49 | 2.211,58 |
| QPE-17 | 1.830,67 | 1.949,74 | 2.076,49 | 2.211,58 | 2.355,17 |
| QPE-18 | 1.949,74 | 2.076,49 | 2.211,58 | 2.355,17 | 2.508,38 |
| QPE-19 | 2.076,49 | 2.211,58 | 2.355,17 | 2.508,38 | 2.671,49 |
| QPE-20 | 2.211,58 | 2.355,17 | 2.508,38 | 2.671,49 | 2.845,14 |
| QPE-21 | 2.355,17 | 2.508,38 | 2.671,49 | 2.845,14 | 3.029,92 |
| QPE-22 | 2.508,38 | 2.671,49 | 2.845,14 | 3.029,92 | 3.226,85 |
| QPE-23 | 2.671,49 | 2.845,14 | 3.029,92 | 3.226,85 | 3.436,61 |

Jornada Básica do Docente / Jornada Especial Ampliada

| REF/GRAUS | A | B | C | D | E |
|-----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| QPE-11 | 1.882,03 | 2.004,47 | 2.134,70 | 2.273,47 | 2.421,26 |
| QPE-12 | 2.004,47 | 2.134,70 | 2.273,47 | 2.421,26 | 2.578,60 |
| QPE-13 | 2.134,70 | 2.273,47 | 2.421,26 | 2.578,60 | 2.746,19 |
| QPE-14 | 2.273,47 | 2.421,26 | 2.578,60 | 2.746,19 | 2.924,72 |
| QPE-15 | 2.421,26 | 2.578,60 | 2.746,19 | 2.924,72 | 3.114,75 |
| QPE-16 | 2.578,60 | 2.746,19 | 2.924,72 | 3.114,75 | 3.317,25 |
| QPE-17 | 2.746,19 | 2.924,72 | 3.114,75 | 3.317,25 | 3.532,99 |
| QPE-18 | 2.924,72 | 3.114,75 | 3.317,25 | 3.532,99 | 3.762,65 |
| QPE-19 | 3.114,75 | 3.317,25 | 3.532,99 | 3.762,65 | 4.007,16 |
| QPE-20 | 3.317,25 | 3.532,99 | 3.762,65 | 4.007,16 | 4.267,47 |
| QPE-21 | 3.532,99 | 3.762,65 | 4.007,16 | 4.267,47 | 4.545,03 |
| QPE-22 | 3.762,65 | 4.007,16 | 4.267,47 | 4.545,03 | 4.840,45 |
| QPE-23 | 4.007,16 | 4.267,47 | 4.545,03 | 4.840,45 | 5.155,08 |

Jornada Especial Integral de Formação/Jornada Especial Integral Jornada Básica de 30 horas de Trabalho Semanais

| REF/GRAUS | A | B | C | D | E |
|-----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| QPE-11 | 2.509,31 | 2.672,42 | 2.846,14 | 3.031,33 | 3.228,25 |
| QPE-12 | 2.672,42 | 2.846,14 | 3.031,33 | 3.228,25 | 3.438,00 |
| QPE-13 | 2.846,14 | 3.031,33 | 3.228,25 | 3.438,00 | 3.661,35 |
| QPE-14 | 3.031,33 | 3.228,25 | 3.438,00 | 3.661,35 | 3.899,45 |
| QPE-15 | 3.228,25 | 3.438,00 | 3.661,35 | 3.899,45 | 4.152,92 |
| QPE-16 | 3.438,00 | 3.661,35 | 3.899,45 | 4.152,92 | 4.423,17 |
| QPE-17 | 3.661,35 | 3.899,45 | 4.152,92 | 4.423,17 | 4.710,32 |
| QPE-18 | 3.899,45 | 4.152,92 | 4.423,17 | 4.710,32 | 5.016,71 |
| QPE-19 | 4.152,92 | 4.423,17 | 4.710,32 | 5.016,71 | 5.342,96 |
| QPE-20 | 4.423,17 | 4.710,32 | 5.016,71 | 5.342,96 | 5.690,32 |
| QPE-21 | 4.710,32 | 5.016,71 | 5.342,96 | 5.690,32 | 6.059,81 |
| QPE-22 | 5.016,71 | 5.342,96 | 5.690,32 | 6.059,81 | 6.453,70 |
| QPE-23 | 5.342,96 | 5.690,32 | 6.059,81 | 6.453,70 | 6.873,19 |

Jornada Básica e Especial de 40 horas Semanais

| REF/GRAUS | A | B | C | D | E |
|-----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| QPE-11 | 3.345,88 | 3.563,42 | 3.795,13 | 4.041,69 | 4.304,50 |
| QPE-12 | 3.563,42 | 3.795,13 | 4.041,69 | 4.304,50 | 4.584,13 |
| QPE-13 | 3.795,13 | 4.041,69 | 4.304,50 | 4.584,13 | 4.882,13 |
| QPE-14 | 4.041,69 | 4.304,50 | 4.584,13 | 4.882,13 | 5.199,38 |
| QPE-15 | 4.304,50 | 4.584,13 | 4.882,13 | 5.199,38 | 5.537,45 |
| QPE-16 | 4.584,13 | 4.882,13 | 5.199,38 | 5.537,45 | 5.897,48 |
| QPE-17 | 4.882,13 | 5.199,38 | 5.537,45 | 5.897,48 | 6.280,77 |
| QPE-18 | 5.199,38 | 5.537,45 | 5.897,48 | 6.280,77 | 6.689,00 |
| QPE-19 | 5.537,45 | 5.897,48 | 6.280,77 | 6.689,00 | 7.123,75 |
| QPE-20 | 5.897,48 | 6.280,77 | 6.689,00 | 7.123,75 | 7.586,88 |
| QPE-21 | 6.280,77 | 6.689,00 | 7.123,75 | 7.586,88 | 8.079,92 |
| QPE-22 | 6.689,00 | 7.123,75 | 7.586,88 | 8.079,92 | 8.605,23 |
| QPE-23 | 7.123,75 | 7.586,88 | 8.079,92 | 8.605,23 | 9.164,58 |
| QPE-24 | 7.586,88 | 8.079,92 | 8.605,23 | 9.164,58 | 9.760,27 |

Obs.: Aplica-se ao Secretário de Escola a tabela acima

As Tabelas de Vencimentos de todos os Quadros do Funcionalismo Municipal, atualizadas através do Decreto nº 57.499, de 5 de dezembro de 2016, podem ser consultadas no Portal APROFEM: <http://site.aprofem.com.br/lista-conteudo/M00003/>

JORNAL APROFEM INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

Jornal APROFEM é uma publicação bimestral da APROFEM, dirigida aos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo. Jornalista Responsável pela diagramação, Janio T. Ribeiro – MtB. 12.359 OS ARTIGOS ASSINADOS SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES.

EXPEDIENTE

Diretor Responsável: ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR

Produção Gráfica: Janio T.Ribeiro/JS Comunicação

Tiragem: 70.000 exemplares

Circulação Dirigida com Distribuição Gratuita

APROFEM SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

Fundado em 28 de outubro de 1981

Sede Própria: Praça da Sé, 371, 10º andar – CEP 01001-901 – São Paulo/SP – Central de Atendimento: 3292-5500 – Portal: www.aprofem.com.br

DIRETORIA

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR

VICE-PRESIDENTE - MARGARIDA PRADO GENOFRE

SECRETÁRIO GERAL - ELIANA DE GODOY SECULIN

TESOUREIRO GERAL - YOSHIMI TAKIUCHI

1º SECRETÁRIO - ANTONIO BRAGA

1º TESOUREIRO - LEILA MARTINEZ SOUTO

2º SECRETÁRIO - ELAINE BARRIONUEVO BELMONTE KIM

2º TESOUREIRO - REGINA CLEMENTINA PAGLIONE

DEPARTAMENTOS

I - GESTORES/ESPECIALISTAS

ARNALDO RIBEIRO DOS SANTOS – EDIVANI GIOVANETTI – ELAINE HEZNE BIANCO
JOSÉ FLÁVIO PINTO – ROSANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO

II - DOCENTES

ANDRÉA CARLA AYDAR DE MELO GENEROSO – BERISVALDO GONÇALVES FERREIRA
DEBORA DIMITROV PEDROMO DOMICIANO – JOÃO LUIZ MARTINS – TERESA CRISTINA SERIPIERRI

III - ADMINISTRATIVOS, TÉCNICOS E OPERACIONAIS

HÉRCULES RODRIGUES – MONIKA GIZELA PILLAT REIS
PAULO SOARES DA ROCHA – ROGÉRIO ALVES DIAS

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS:

BENILDE SILVA
JOSEFINA DE ASSUNÇÃO CARMASSI MIGUEL
CELIA PRADO GENOFRE RODRIGUES DOS SANTOS

MEMBROS SUPLENTE:

REGIANE BORGES DA SILVA
SOLANGE APARECIDA ORVALHO PEREIRA

(In memoriam)

JOÃO LOPES DE MACEDO

Resistência às Reformas em 2017

Carta de Esclarecimento

São Paulo, fevereiro de 2017.

Cara(o) cidadã(ão) brasileira(o)

Todos sabemos da grave crise econômica que o nosso país enfrenta, com os seus danosos reflexos na vida de todos nós, integrantes da classe trabalhadora. Atualmente, os brasileiros desempregados somam 12 milhões e, segundo os analistas econômicos e políticos, se nada for feito a situação ficará muito pior, com a provável insolvência do país em menos de 20 anos.

Para superar essa difícil situação em que nos encontramos pela incompetência e má-fé dos muitos que se sucederam nos últimos anos, manipulando as decisões econômicas e comprometendo o tecido social brasileiro, serão necessárias medidas amargas.

Nós, servidores públicos municipais, entendemos que as medidas mais eficazes são aquelas que inibam o crescimento dos juros da dívida brasileira e combatam os desperdícios fiscais. Acontece que não interessa aos bancos e aos muito ricos a adoção dessas medidas.

A nossa proposta é de divulgar esse esclarecimento junto às demais pessoas que, como nós, trabalham a vida toda para proporcionar às suas famílias uma vida digna. Isso porque o Governo Federal já aprovou o Teto de Gastos para o nível federal, com risco de comprometimento dos

recursos para a Educação e Saúde em breve, além de propor as reformas previdenciária e trabalhista com a mesma finalidade mas que, além de resultados futuros duvidosos e questionáveis, penalizarão a nós, a você e ao restante dessa sofrida população. Os bancos e os muito ricos... ficarão ainda mais ricos às nossas custas!

Como agir legitimamente para evitar esse estado de coisas?

Sugerimos:

- ler e refletir sobre esse conteúdo. Se necessário, procurar esclarecimentos junto aos divulgadores.

- divulgá-lo junto à sua família e círculo de amigos, visando aumentar o universo de pessoas conscientes dos prejuízos que poderão ter com a implantação das reformas.

- orientar essas pessoas para que pressionem os deputados federais e senadores que serão responsáveis por sua aprovação ou não no Congresso Nacional, em Brasília/DF. Essa pressão pode ser exercida com telefonemas ou através do envio de e-mail ou fax para os políticos conhecidos e/ou em que tenham votado.

Contamos com você! Os desmandos de outros não devem ser contornados às custas do sacrifício da nossa aposentadoria ou do nosso emprego e os de nossos filhos, sobrinhos, netos...

PEC 287/2016 (REFORMA DA PREVIDÊNCIA)

PRINCIPAIS MUDANÇAS QUE AFETARÃO OS SERVIDORES, SE IMPLANTADAS

(comentários com foco na hipotética data da entrada em vigor das mudanças pretendidas)

✓ DIREITO ADQUIRIDO

- Nada muda para quem já se aposentou.
- Quem já tem o direito de se aposentar, mas não exerceu esse direito, pode se aposentar pelas regras que estão valendo hoje.

✓ EXPECTATIVA DE DIREITO (REGRA DE TRANSIÇÃO)

- Para o trabalhador que ainda não tem o direito de se aposentar, mas que possui:
 - 50 anos ou mais, se homem.
 - 45 anos ou mais, se mulher.
- (*) - Terá de trabalhar um período extra ("pedágio"), equivalente a 50% do período que falta para implementar os requisitos exigidos para a aposentadoria, com as regras que estão valendo hoje (tempo de contribuição, idade...).

Exemplos:

- Se o servidor tinha a expectativa de trabalhar mais 5 anos para ter direito à aposentadoria, precisará trabalhar:
 - 5 anos mais 50% de 5 anos (2,5 anos) = 7,5 anos.
 - Comprovar 20 anos de efetivo exercício no serviço público e 5 anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.
- Essa Regra de Transição se aplica aos professores? Sim, os cálculos deverão ser feitos usando as regras atuais da Aposentadoria Especial do Magistério (exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio).

• Regra 85-95

- Mantida como opção para servidores efetivos que ingressaram no serviço público até 16/12/1998.

✓ NOVAS REGRAS

- Para quem ainda vai ingressar no mercado de trabalho e para o atual trabalhador que possui:
 - 49 anos ou menos, se homem.
 - 44 anos ou menos, se mulher.
- Idade mínima para aposentadoria
 - (*) - 65 anos para todos (homens e mulheres).
 - (*) - Elevação da idade mínima - previsão de "gatilho", que será acionado sempre que a expectativa de sobrevivência dos brasileiros aumentar mais um ano (para o IBGE, poderá subir para 66 anos em 2030 e 67 anos em 2050).

• Tempos mínimos

- 25 anos de contribuição.
- 10 anos de efetivo exercício no serviço público e 5 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria.

• Valor da aposentadoria

- valor máximo - teto do INSS (hoje, em R\$ 5.531,31).
- (**) - Corresponderá a 51% da média das remunerações e dos salários de contribuição utilizados como base, acrescidos de 1% dessa média para cada ano de contribuição.

Exemplos:

- Trabalhador com 65 anos de idade e 25 anos de contribuição terá aposentadoria equivalente a 76% (51% + 25%) da média mencionada.
- Só se aposentará com o teto do INSS (100%) quem contribuir por 49 anos (51% + 49% = 100%).

• Aposentadoria por acidente de trabalho

- Proventos correspondentes a 100% da média das remunerações utilizadas como base para as contribuições aos regimes de previdência.
- O servidor não será aposentado por incapacidade permanente para o trabalho se puder ser submetido a processo de readaptação funcional para exercício de outro cargo, mediante perícia em saúde.

• Unificação das Regras

- Regras do serviço público e do INSS serão as mesmas.
- (***) - Extingue a maioria das aposentadorias especiais, inclusive a dos professores (aposentadoria especial do magistério).
- Para os militares será elaborada legislação específica.

• Integralidade e Paridade

- Extingue a integralidade (aposentadoria com base no salário integral do servidor).
- Extingue a paridade (correção dos benefícios com base na regra do servidor na ativa).

• Acúmulo de Aposentadorias

- Proibição de percepção de mais de uma aposentadoria, exceto as decorrentes de cargos acumuláveis.

• Pensões

- Proíbe o recebimento conjunto de mais de uma pensão por morte deixada por cônjuge ou companheiro.
- (**) - Acaba com a possibilidade do acúmulo de percepção de pensão por morte com aposentadoria [pensão - vencimento/provento do trabalhador falecido, percebido por beneficiário(s)]; o beneficiário deverá optar por um dos benefícios, de acordo com a sua conveniência.
- (**) - Deixa de ser integral e passa a ser de 50% do valor vencimento/provento do falecido, acrescido de 10% por dependente, incluindo o cônjuge, até o limite de 100% (em caso de maioridade ou morte do dependente, a sua cota não será revertida para o cônjuge).

• Abono de Permanência

- Possibilitada a concessão, conforme critérios estabelecidos pelo ente federativo, equivalente, no máximo, ao valor da sua contribuição previdenciária até completar idade para a aposentadoria compulsória.

• Contribuição Previdenciária

- Mantida em 11%.
- Estados e Municípios - prazo de 2 anos para criarem Programas de Previdência Complementar.

OBSERVAÇÕES DA APROFEM

- Este material foi preparado com o intuito de esclarecer os servidores interessados, com a urgência que a gravidade do assunto justifica. A análise da PEC 287/2016 prossegue e poderá ensejar inclusões/exclusões e correções no texto, disponibilizadas em tempo real no **Portal APROFEM**.
- As solicitações de esclarecimentos e quaisquer outros questionamentos podem ser feitos através do **Portal APROFEM - Fale Conosco**.
- (*) - Pontos que o Governo sinalizou que admite negociar.
- (**) - Pontos que especialistas na área acreditam que também deverão ser alvos de negociação.
- (***) - Extinção considerada inadmissível pela **APROFEM**. As condições de trabalho e demais razões que sempre asseguraram a Aposentadoria Especial do Magistério e de outras carreiras municipais sujeitas cotidianamente aos riscos da insalubridade e da periculosidade justificam a sua manutenção.

Faculdades Campos Salles e ESEF/Paulista – RENOVAÇÃO DE PARCERIA CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR

Para 2017, a **APROFEM** continuará na exitosa parceria com as instituições de ensino superior **Escola Paulista de Educação, Filosofia e Política (ESEF/Paulista)** e **Faculdades Campos Salles**, oferecendo um inédito Programa de Formação Superior, com vagas limitadas e destinado aos servidores municipais que preencherem os pré-requisitos estabelecidos (possuir uma graduação ou licenciatura e ser filiado à **APROFEM**).

Serão oferecidas 1.300 vagas, distribuídas por 13 eixos formadores abaixo sintetizados (100 vagas por eixo) e as atividades serão desenvolvidas ao longo do ano,

condicionado ao cumprimento das cargas horárias e atividades previstas para cada curso. O concluinte terá a oportunidade de produzir um artigo que poderá ser publicado em revista especializada.

É importante que o filiado interessado tenha ciência de que o Programa de Formação proposto não poderá ser fracionado, visando pagamento proporcionalizado. O valor total do Programa abaixo apresentado foi fruto de dura negociação e representa a melhor relação custo-benefício em atividades oferecidas por instituições de ensino superior conhecidas.

PROGRAMA DE FORMAÇÃO SUPERIOR – APROFEM/CAMPOS SALLES

O Programa de Formação Superior **APROFEM/CAMPOS SALLES** propõe aos filiados do Sindicato um programa completo de formação de 624h, dividido em 01 (uma) Pós-Graduação de 360h, 02 Extensões Universitárias de 100h e 02 Extensões Universitárias de 32h, todas certificadas pelas **Faculdades Integradas Campos Salles**, instituição com mais de 90 anos de tradição e credibilidade em Educação.

Esse Programa inédito e aprofundado de Pós-Graduação abrange 13 eixos formadores, com mais de 200 temas abordados durante todo o curso.

As inscrições estarão disponíveis apenas através do **Portal APROFEM** e as vagas são limitadas (100 vagas por curso).

O local de realização dos cursos será na própria sede das Faculdades Integradas Campos Salles, na Lapa, local de fácil acesso a apenas 200 metros da Estação Lapa da CPTM, **sempre aos sábados**.

VALOR: MATRÍCULA – R\$ 100,00 (cem reais) + 13 parcelas de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)*.

*Desconto Pontualidade:

Valor normal da parcela, sem Desconto Pontualidade:

R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Filiados já matriculados nos cursos da parceria estarão também isentos da TAXA DE MATRÍCULA.

Os cursos de pós-graduação lato sensu, oferecidos pelo Centro de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão das Faculdades Integradas “Campos Salles”, seguem as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e do Ministério da Educação (MEC), em conformidade com a Resolução nº 1, de 08 de junho de 2007, bem como as normas do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP/MEC), conforme a Portaria MEC nº 328, de 1º de fevereiro de 2005.

Eixos Formadores:

- Programa 01 – Alfabetização e Letramento
- Programa 02 – Educação e Artes Visuais
- Programa 03 – Docência do Ensino Superior
- Programa 04 – Educação a Distância – EaD
- Programa 05 – Educação Ambiental
- Programa 06 – Educação e Neurociências
- Programa 07 – Educação e Novas Tecnologias
- Programa 08 – Educação e Relações Étnico-Raciais
- Programa 09 – Educação e Sociedade
- Programa 10 – Educação Inclusiva
- Programa 11 – Educação Infantil e suas Múltiplas Linguagens
- Programa 12 – Educação Musical
- Programa 13 – Educação por Competências

PROJETO GRADUAÇÃO BOLSAS DE ESTUDOS PARA CURSO SUPERIOR CAMPOS SALLES

Benefício exclusivo para filiados da **APROFEM**, cônjuges e dependentes. 10 Bolsas de Estudos 100% GRATUITAS* e mais 100 Bolsas com 70% DE DESCONTO.

(* para os 10 melhores classificados, cuja divulgação ocorrerá após a correção do vestibular. A divulgação será no **Portal APROFEM**).

Todos os inscritos **APROFEM** também terão ISENÇÃO TOTAL – 100% da taxa de vestibular e também do valor da matrícula.

Os cursos oferecidos nesse convênio são:

- DIREITO - PEDAGOGIA
- PUBLICIDADE E PROPAGANDA - RELAÇÕES PÚBLICAS
- ADMINISTRAÇÃO - MARKETING
- GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - LOGÍSTICA
- RÁDIO/TV - GESTÃO COMERCIAL

O conglomerado Faculdades Integradas Campos Salles é uma consagrada universidade com mais 90 anos de tradição em educação. Seu Corpo Docente é formado por 100% de Mestres e Doutores e todos os seus cursos são RECONHECIDOS e recomendados como de excelência pelo MEC.

(Promoção encaminhada aos filiados por *newsletter* e inserida no **Portal APROFEM**, em tempo hábil para a inscrição e participação no vestibular classificatório)

Maiores Informações e Inscrições: no **Portal APROFEM** (www.aprofem.com.br)

CURSOS DE IDIOMAS

A **APROFEM** traz para seus filiados excelentes profissionais de idiomas, com grande qualificação profissional e didática, para o ensino de línguas estrangeiras. Estes cursos são oferecidos com descontos aos filiados da **APROFEM**, cônjuges e dependentes.

Francês, Espanhol, Inglês, Italiano e Japonês

*Turmas condicionadas a um número mínimo de alunos.

CURSOS LIVRES

Cuidar do corpo e da mente é o melhor caminho para garantir qualidade de vida! Cursos em parceria com profissionais, para descontos exclusivos aos filiados da **APROFEM**, cônjuges e dependentes.

• **Arteterapia • Dança • Sapateado • Yoga e Educação Integral**
• **Uma jornada interior: autoanálise através da filosofia**

*Turmas condicionadas a um número mínimo de alunos.

As aulas são realizadas na Unidade Humaitá da **APROFEM**:

Rua Humaitá, 483 – Bela Vista/SP

Acesse o **Portal APROFEM** para mais informações sobre turmas e horários!

PERMUTAS

As informações abaixo são de exclusiva responsabilidade do interessado

Professor de Educação Infantil, horário das 12h às 18h, CEI “Vila Gustavo” (DRE Jaçanã/Tremembé), **deseja permutar** para CEI “Vila Constança”, CEI “Parque Edu Chaves”, CEU CEI “Jaçanã”, CEI “Vereador Francisco Marcondes de Oliveira”, CEI “Maria Auxiliadora da Silva”, da DRE Jaçanã/Tremembé. Contatos: Florilda Santos de Farias da Silva. Tels.: 2206-2099, 2212-9757 e 96221-1785. E-mail: florepaulo@uol.com.br.

Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, horário das 7h às 12h, EMEF “Prof. André Rodrigues de Alckimin” (DRE Freguesia do Ó/Brasília), **deseja permutar** para EMEI ou EMEF das DREs Penha, Jaçanã/Tremembé, Ipiranga ou São Miguel Paulista. Contatos: Daniela Barbatto. Tels.: 2091-7780 e 97578-3645. E-mail: danielabarbatto@bol.com.br.

Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, horário das 7h às 11h45, EMEI “Anísio Teixeira” (DRE Campo Limpo), **deseja permutar** para EMEI ou EMEF da DRE São Miguel Paulista, região do Itaim Paulista. Contatos: Maria José Alves da Silva Martins. Tels.: 2568-8721 e 97527-3237. E-mail: telmariaalves66@gmail.com.

Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, horário das 11h às 15h, EMEI “Jardim Kagohara” (DRE Campo Limpo), **deseja permutar** para EMEI ou EMEF (período da tarde) das DREs São Mateus, Guaiunases, Itaquera, São Miguel Paulista, EMEI das DREs Butantã, Campo Limpo, Capela do Socorro, Ipiranga ou Penha. Contatos: Fernando Ferreira dos Santos. Tel.: 98474-6445. E-mail: nando_f.s@hotmail.com.

Auxiliar Técnico de Educação, horário das 11h30 às 20h, EMEF “Badra” (DRE Pirituba), **deseja permutar** para CEI, EMEI ou EMEF das DREs Jaçanã/Tremembé, Freguesia do Ó/Brasília, Butantã, Ipiranga ou Santo Amaro; CEU, CEI, EMEI ou EMEF da DRE Pirituba/Jaraguá, na região de Pirituba, Jaraguá ou Lapa. Contatos: Ruteliy Baliero Caparroz Camargo. Tel.: 98855-3209. E-mail: ruteliy_camargo@hotmail.com.

Auxiliar Técnico de Educação, horário das 10h às 18h30, EMEF “Victor Civita” (DRE Pirituba/Jaraguá), **deseja permutar** para EMEFs de preferência, na Zona Leste, das DREs Ipiranga, São Miguel Paulista, São Mateus, Penha ou Itaquera. Contatos: Celso Eduardo Araujo Lima. Tels.: 2154-3848 e 97320-5995. E-mail: celso.araujo@yahoo.com.br.

CURSO DE INGLÊS

APROVEITE ESTA OPORTUNIDADE:

Filiados **APROFEM** (e dependentes) têm 40% de Desconto na mensalidade (R\$ 59,00 mensais pelo curso ANUAL!)
Mensalidade: preço normal R\$ 99,00 – para filiados APROFEM R\$ 59,00

A **APROFEM**, em parceria com a **FEDERAL ENGLISH**, apresenta o Curso de Inglês totalmente on-line, com aulas de conversação em grupo **AO VIVO** ilimitadas. Um jeito totalmente novo e completo de estudar inglês!

Método interativo de aprender inglês, com ensino adaptativo, aulas ao vivo e temas atuais que despertarão uma vontade ainda maior de aprender e interagir com este, que é um dos idiomas mais falados no mundo!

Sobre o curso on-line:

- Flexibilidade de Horários: 24 horas por dia, 7 dias por semana
- Aulas de conversação em grupo – **AO VIVO**
- Acesso por diferentes plataformas: computador, tablet, celular, smart tv
- Exercícios sobre assuntos atuais, com vídeos e músicas
- Desenvolvimento de Habilidades: falar, escrever, ler, ouvir

Por que fazer inglês com a FEDERAL ENGLISH?

- ✓ Uma das línguas mais faladas do mundo, com 545 milhões de pessoas nativas neste idioma. Requisito básico na busca de emprego e viagens corporativas.
- ✓ Estude no seu ritmo, de acordo com seus horários. Curso personalizado com conteúdo real e dinâmico, 100 % adaptativo e de acordo com seu interesse.
- ✓ Aulas de conversação em grupo com tutores nativos e relatório de desempenho após as aulas.
- ✓ Mobilidade total: em casa, na rua, no ônibus ou no intervalo de trabalho, acesse o curso FEDERAL ENGLISH pelo aplicativo em seu celular ou tablet.

Informações

<http://www.aenglish.federalead.com.br/>

Curso Preparatório para Diretor de Escola SEE/SP 2017 DESCONTO EXCLUSIVO PARA FILIADOS APROFEM: MATRICULE-SE JÁ!

A **APROFEM**, em parceria com a **Federal Concursos**, apresenta o Curso Preparatório para o cargo de Diretor de Escola da Secretaria Estadual da Educação 2017.

O curso terá turmas Presencial e On-line/AO VIVO:

Turma Presencial:

As aulas presenciais serão realizadas aos sábados, das 8h30 às 18h. A turma presencial terá grade de aulas presenciais, que poderão também ser acessadas e/ou revisadas à distância, ou seja, em formato on-line, por meio da área do aluno. O curso será ministrado na Av. Paulista, 1.776 – 1º andar, Bela Vista – São Paulo/SP.

Turma On-line:

A turma on-line conta com transmissão **AO VIVO** para todo Brasil, com reprises ilimitadas até a data de término do acesso e permite interação com o professor durante as aulas, por meio do chat de perguntas disponibilizado na área do aluno.

Transmissão

A Federal Concursos conta hoje com alta tecnologia de transmissão on-line, permitindo que os alunos assistam **AULAS AO VIVO** através da internet como se estivessem em uma sala de aula, podendo inclusive interagir com o professor. O aluno tem acesso às **REPRISES DE TODAS AS AULAS**, que ficam disponíveis para assistir no horário e local de sua preferência.

Carga Horária

72 horas-aula Presenciais ou On-line/AO VIVO + reprises ILIMITADAS pela internet, por até 30 dias após o término do curso.

* Hora-aula = 60 minutos.

** A reprise será disponibilizada, no formato ondemand, após 48 horas da transmissão ao vivo da aula e ficará disponível no login do aluno.

Material Didático

Os materiais são gratuitos, elaborados para cada aula pelos professores, contendo teoria, dicas, tópicos, resumos e questões comentadas (disponíveis em PDF após a gravação/transmissão das aulas, na área do aluno até o término do curso).

Agenda

Dias: Sábados

Horários: 8h30 às 18h (sujeito à alteração)

Início*/Término: a definir

*Ainda que não haja publicação de Edital, o curso, atingindo quorum mínimo de 50 alunos, ocorrerá normalmente, com data de início a ser definida pela Federal Concursos.

**ATENÇÃO: VAGAS PRESENCIAIS LIMITADAS!
INSCREVA-SE JÁ!**

Inscrições e compra do curso, acesse:
<http://www.federalconcursos.com.br/cursos/diretor-de-escola>

PARCERIAS COM UNIVERSIDADES E FACULDADES – 2017

UNASP – Centro Universitário Adventista de São Paulo

DESCONTOS:
Graduação - 10%
Graduação Tecnológica - 10%
Pós-Graduação - 10%
Central de Atendimento: (11) 2128-6110
Site: www.unasp.edu.br

UNIFAI – Centro Universitário Assunção

Vila Mariana
DESCONTOS:
Graduação - 40% no primeiro ano e 25% a partir do 2º ano.
Pós-Graduação - 10%
Central de Atendimento: (11) 5087-0199
Site: www.unifai.edu.br

UNICAPITAL – Centro Universitário Capital

DESCONTOS:
Todos os cursos - 30%
Obs.: O desconto só será concedido se o pagamento da mensalidade for efetuado até o dia do vencimento.
Central de Atendimento: (11) 3241-8700
Site: www.unicapital.edu.br

UNINOVE – Centro Universitário Nove de Julho

DESCONTOS:
Graduação - 10%
Pós-Graduação - 15%
Central de Atendimento: (11) 2633-9000
Site: www.uninove.br

Unipaulistana – Centro Universitário Paulista

DESCONTOS:
Todos os cursos - 30%
Central de Atendimento: (11) 5549-3033
Site: www.unipaulistana.edu.br

Unisant'Anna – Centro Universitário

DESCONTOS:
Graduação - 50%
Pós-Graduação - 50%
Obs.: O desconto de 50% será mantido até o final do curso, mediante análise socioeconômica. Para alunos que não apresentarem documentos para análise, a partir do 3º módulo será concedido desconto de até 30%.
Central de Atendimento: (11) 2175-8000
Site: www.unisantanna.br

UNIFIEO – Centro Universitário

Unidade Osasco e Unidade Vila Campesina
DESCONTOS:
Graduação - 10%
Graduação Tecnológica - 10%
Pós-Graduação - 13%
Obs.: O Beneficiário poderá requerer o desconto até o dia 10 de cada mês para pagamento até o dia 8 do próximo mês.
Central de Atendimento: (11) 3681-6000
Site: www.unifieo.br

FMU – Complexo Educacional

DESCONTOS:
Graduação - 10%
Pós-Graduação - 20%
Central de Atendimento: (11) 3132-3000
Site: www.fmu.br

Faculdade Carlos Drummond de Andrade

Unidade Tatuapé, Unidade Vila Formosa, Unidade Penha 1 e Unidade Ponte Rasa
DESCONTOS:
Graduação - 70%
Graduação Tecnológica - 50%
Pós-Graduação - 60%
Centrais de Atendimento:
Unidade Tatuapé: (11) 2942-1499
Unidade Vila Formosa: (11) 2076-4600
Unidade Penha 1: (11) 2227-8400
Unidade Ponte Rasa: (11) 2214-6644
Site: www.drummond.com.br

Faculdade Claretiano – Unidade São Paulo

DESCONTOS:
Graduação - 15%
Pós-Graduação - 15%
Extensão - 15%
Central de Atendimento: (11) 3823-5969
Site: www.claretiano.edu.br

FIT – IMPACTA – Faculdade Impacta Tecnologia

DESCONTOS:
Graduação - 10%
Graduação Tecnológica - 10%
Pós-Graduação - 10%
MBA - 10%
Obs.: O desconto só será concedido se o pagamento da mensalidade for efetuado até o primeiro dia de cada mês.
Central de Atendimento: (11) 3254-8300
Site: www.impacta.edu.br

Faculdade Progresso

DESCONTOS:
Graduação - 15%
Graduação Tecnológica - 15%
Pós-Graduação - 15%
Extensão - 15%
Obs.: O desconto só será concedido se o pagamento da mensalidade for efetuado até o dia 5 (cinco) de cada mês.
Central de Atendimento: (11) 2452-8844
Site: www.faculdadeprogresso.com.br

FASM – Faculdade Santa Marcelina

DESCONTOS:
Graduação - 20%
Pós-Graduação - 10%
Obs.: Para o curso de Moda o desconto será de 5% e para os cursos de Administração e Contábeis o desconto será de 25%.
Central de Atendimento: (11) 3824-5800
Site: www.fasm.edu.br

Faculdade SESI-SP de Educação

Filiados da APROFEM tem 10% de desconto nas mensalidades dos cursos de Pós-Graduação da Faculdade SESI-SP de Educação.
O desconto é para os seguintes Cursos Presenciais de Pós-Graduação em 2017:
• Especialização em Educação Física Escolar
Duração: 24 meses (360 horas) – 30 vagas.
• Especialização em Coordenação Pedagógica e Formação continuada de Professores
Duração: 25 meses (360 horas) – 25 vagas.
• Especialização em Ensino da Matemática nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio
Duração: 25 meses (360 horas) – 25 vagas.
• Especialização em Ensino da Matemática nos anos iniciais do Ensino Fundamental
Duração: 25 meses (360 horas) – 25 vagas.
• Especialização em Ensino de Ciências da Natureza por Área de Conhecimento
Duração: 24 meses (364h + 36h de TCC) – 25 vagas.
As aulas serão presenciais e ocorrerão quinzenalmente, aos sábados, das 8h às 12h e das 13h00 às 17h00.
Para mais informações, entre em contato com o SESI:
Central de Atendimento: (11) 3833-7350
E-mail: secretaria.academica@faculdadesesi.edu.br
Site: www.faculdadesesi.edu.br

Faculdade Sumaré

DESCONTOS:
Graduação - 10% Pós-Graduação - 10%
Central de Atendimento: (11) 3003-9997
Site: www.sumare.edu.br

FESPSP – Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo

DESCONTOS:
Graduação - 15%
Pós-Graduação - 15%
Extensão - 15%
Central de Atendimento: (11) 3123-7800
Site: www.fespsp.org.br

UNICID – Universidade Cidade de São Paulo

Campus Tatuapé (Metrô Carrão)
DESCONTOS:
Graduação - 20% Pós-Graduação - 20%
Pós-Graduação - 20% Pós-Graduação EAD - 30%
Obs.: Cursos de Pós-Graduação (coordenação da Profa. Ms. Isilda Lozano Perez)
• Alfabetização e Letramento de crianças, jovens e adultos
Segunda-feira, das 19h às 22h30
Duração: 12 meses (450 horas)
Habilita para a docência na Educação Superior.
• Neurociências aplicadas à Educação Básica
Quarta-feira, das 19h às 22h30 ou aos sábados, quinzenalmente, das 8h30 às 13h30
Duração: 12 meses (450 horas)
Habilita para a docência na Educação Superior.
Forma o Neuroeducador.
Contato: isilda.perez@unicid.edu.br
Matrículas abertas: www.unicid.edu.br/pos-graduacao-pesquisa-extensao/especializacao
Site: www.unicid.edu.br

Universidade Cruzeiro do Sul

Campus São Miguel, Campus Liberdade e Campus Anália Franco
DESCONTOS:
Graduação - 30% Pós-Graduação - 30%
Pós-Graduação - 20% Pós-Graduação EAD - 30%
Centrais de Atendimento:
Campus São Miguel: (11) 2178-1580 / 2178-1581
Campus Liberdade: (11) 2178-1581 / 2178-1589
Campus Anália Franco: (11) 2178-1581 / 2178-1589
Site: www.cruzeirodosul.edu.br

Universidade Estácio de Sá

DESCONTOS:
Pós-Graduação - 20%
Central de Atendimento: (11) 2730-0010
Site: www.portal.estacio.br

UNG – Universidade de Guarulhos

Campus Guarulhos, Campus Dutra, Campus SP – Bonsucesso, Campus Itaquaquecetuba e Campus SP – Brigadeiro
DESCONTOS:
Graduação - 20% –
Graduação Tecnológica - 20%
Pós-Graduação - 20%
Central de Atendimento: (11) 4020-9734
Site: www.ung.br

UNIB – Universidade Ibirapuera

DESCONTOS:
Graduação - 55% a 65%, dependendo do curso
Graduação Tecnológica - 60%
Obs.: O desconto só será concedido se o pagamento da mensalidade for efetuado até o dia 1º (primeiro) de cada mês.
Central de Atendimento: (11) 5694-7900
Site: www.ibirapuera.br

UMC – Universidade de Mogi das Cruzes

DESCONTOS:
Graduação - 20%
Pós-Graduação - 20%
Graduação Tecnológica - 20%
Obs.: O desconto só será concedido se o pagamento da mensalidade for efetuado até o dia 10 (Dez) de cada mês. *Desconto para todos os Cursos, exceto Medicina e Odontologia.
Central de Atendimento: (11) 4798-7000
Site: www.umc.br

UNIP – Universidade Paulista

DESCONTOS:
Graduação - 10% Pós-Graduação - 10%
Pós-Graduação - 10% Pós-Graduação EAD - 10%
Obs.: O desconto será para os cursos de graduação (bacharelados, licenciaturas e tecnólogos), nos sequenciais e nos cursos de pós-graduação (lato sensu), ministrados na modalidade presencial ou a distância.
Central de Atendimento: (11) 3170-3700
Site: www.unip.br

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Professor de Educação Física/CREF

Comunicado nº 02, de 09/01/2017

O Secretário Municipal de Educação, em cumprimento definitivo da decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública – autos nº 0000239-95.2012.4.03.6100 – 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São Paulo/Capital, transitada em julgado em 12/04/2016, REITERA a orientação contida no Comunicado SME nº 417, de 22 de março de 2013, publicado em DOC de 23 de março de 2013, para que as unidades da Secretaria Municipal de Educação se abstenham de impedir ou embarçar a fiscalização do CREF 4/SP nas suas dependências.

Comunicado nº 03, de 09/01/2017

O Secretário Municipal de Educação, em cumprimento definitivo da decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública – autos nº 0000239-95.2012.4.03.6100 – 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São Paulo/Capital, transitada em julgado em 12/04/2016, determinando a exigência de registro no sistema CONFEF/CREFs do Conselho Regional de Educação Física de todos os professores da Rede Municipal de Ensino,

COMUNICA:

a) Todos os ocupantes de cargo/função de Professor de Ensino Fundamental II e Médio – Educação Física deverão apresentar o registro ou requerimento de registro no sistema CONFEF/CREFs até o dia 15/02/2017, ao Diretor de Escola da respectiva unidade escolar;

b) Caberá ao Diretor de Escola proceder ao cadastramento do registro no sistema Escola On Line/ EOL no período de 12/01 a 15/02/2017, conforme segue:

1. Acessar o EOL: operacional/ servidores/ pesquisa/ atualização CREF;
2. Na tela “Atualizar Indicador CREF” - identificar o professor na relação e assinalar na coluna “Possui CREF”;

3. Após informar a situação de todos os professores constantes na relação, clicar em “confirmar”.

c) Ao final do prazo fixado no item “a” deste comunicado, para apresentação do registro no CREF e cadastramento no EOL, a Secretaria Municipal de Educação encaminhará a JUD, a relação nominal dos professores que não apresentaram o documento comprobatório do registro para remessa a JUD, e a partir de então, o órgão profissional autor da ação possa realizar fiscalização a seu cargo, com as medidas que entender pertinentes.
(DOC de 11/01/2017 – pag. 31)

APROFEM AGENDA 2017 – VIDA FUNCIONAL

ERRATA

Na página 97, a TABELA II – TÍTULOS e o Anexo Único do Decreto nº 55.310 saíram com os dados truncados, devido a falha técnica. Sugerimos a colagem das tabelas corrigidas, nos respectivos locais.

TABELA II – TÍTULOS

| Ref. | Pontos | Professor Cat. 2 | | | Professor Cat. 3 | | | Coord. Pedagógico | | | Diretor de Escola | | | Supervisor Escolar | | | |
|------|--------|------------------|---------|-------|------------------|---------|-------|-------------------|---------|-------|-------------------|---------|-------|--------------------|---------|-------|------|
| | | QPE | 1º Enq. | Subs. | QPE | 1º Enq. | Subs. | QPE | 1º Enq. | Subs. | QPE | 1º Enq. | Subs. | QPE | 1º Enq. | Subs. | |
| 18 | 99.0 | 9.0 | 18 | 72.0 | 18.0 | 18 | 72.0 | 18.0 | 20 | 67.5 | 13.5 | 20 | 54.0 | 18.0 | 20 | 45.5 | 22.5 |
| 17 | 90.0 | 18.0 | 17 | 54.0 | 18.0 | 17 | 36.0 | 13.5 | 18 | 40.5 | 13.5 | 18 | 18.0 | 18.0 | 18 | – | – |
| 16 | 72.0 | 18.0 | 16 | 36.0 | 13.5 | 16 | 22.5 | 13.5 | 17 | 27.0 | 13.5 | 17 | – | – | – | – | – |
| 15 | 54.0 | 18.0 | 15 | 22.5 | 13.5 | 15 | 9.0 | 9.0 | 16 | 13.5 | 13.5 | – | – | – | – | – | – |
| 14 | 36.0 | 13.5 | 14 | 9.0 | 9.0 | 14 | – | – | 15 | – | – | – | – | – | – | – | – |
| 13 | 22.5 | 13.5 | 13 | – | – | – | – | – | – | – | – | – | – | – | – | – | – |
| 12 | 9.0 | 9.0 | – | – | – | – | – | – | – | – | – | – | – | – | – | – | – |
| 11 | – | – | – | – | – | – | – | – | – | – | – | – | – | – | – | – | – |

Anexo Único do Decreto nº 55.310, de 18/07/2014 (EVOLUÇÃO PARA AS DUAS NOVAS REFERÊNCIAS)

| Ref. | Pontos | Professor Cat. 2 | | | Professor Cat. 3 | | | Coord. Pedagógico | | | Diretor de Escola | | | Supervisor Escolar | | | |
|------|--------|------------------|----|----|------------------|----|----|-------------------|----|----|-------------------|----|----|--------------------|----|----|-----|
| | | QPE | T | P | QPE | T | P | QPE | T | P | QPE | T | P | QPE | T | P | |
| 20 | 24 | 4.0 | 22 | 24 | 4.0 | 23 | 23 | 4.0 | 23 | 23 | 4.0 | 23 | 23 | 4.0 | 23 | 23 | 4.0 |
| 19 | 23 | 4.0 | 21 | 23 | 4.0 | 22 | 23 | 4.0 | 23 | 23 | 4.0 | 23 | 23 | 4.0 | 23 | 23 | 4.0 |

Na página 159, o telefone correto da SMG – Secretaria Municipal de Gestão é..... 3396-7000

CURTAS

1º de Março – Formação Cidadã

A APROFEM oferecerá para os seus filiados do Ensino Municipal, no dia 1º de março próximo, atividade à distância (EAD) versando sobre o Plano Municipal de Educação – PME/CONAE-2018.

Como o Calendário da SME prevê o início das atividades nas Unidades da SME às 12 horas, nessa Quarta-feira de Cinzas, foi assegurado ao servidor filiado optar entre comparecer à sua Unidade ou participar das atividades à distância, do local que lhe aprouver.

A APROFEM proporrá à SME e cumprirá, se autorizada, o aproveitamento das horas cumpridas nessa atividade como parte das horas de acesso à distância de um Curso EAD sobre o mesmo tema, que encaminhará para homologação no Projeto CEU-FOR, para os Profissionais de Educação que inscreverem-se para fazê-lo.

Remuneração do Conselho Tutelar

Saiba que o Conselheiro Tutelar, que ocupa essa posição plena de responsabilidades por ter se candidatado voluntariamente e ter sido eleito pela comunidade, recebe remuneração mensal equivalente ao padrão QPA-17-E (R\$ 2.853,01 para 40 horas semanais ou R\$ 2.139,81 para 30 horas semanais), com direito a férias, licenças maternidade/paternidade, 13º salário, auxílios refeição e transporte. Deve exercer suas atividades em Regime de Dedicção Exclusiva, vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou privada (Lei nº 16.610, de 10/01/2017).

Depreende-se daí que o acionamento do Conselho Tutelar pelo servidor ou pela família, nos termos do ECA, constitui-se em obrigação e compromisso que não justificam a omissão ou negligência de nenhuma das partes.

Servidores Aposentados

Atendendo sugestão de filiados aposentados, a APROFEM publica nesta edição as Tabelas de Vencimentos atualizadas do QPE, destacando a forma direta de acionar todas as Tabelas dos diversos Quadros do Funcionalismo através do Portal APROFEM.

A APROFEM solicita que os interessados enviem sugestões de outros serviços, promoções e atividades que possam contemplar, dentro do campo de atuação da Entidade, as necessidades e interesses dos seus filiados idosos e/ou aposentados.

Leve-Leite: nós avisamos!

A APROFEM tem uma posição histórica de questionamento desse Programa: assistencialista, eleitoreiro e demagógico. Já espoliava os recursos da Educação quando, a pretexto de desonerar as Equipes Escolares, passou a ser entregue pelos Correios!

Se destinado seletivamente à população carente, a iniciativa poderia se justificar, restando o questionamento sobre a legitimidade de ser bancada com recursos destinados à Educação. Da forma como tem sido praticada, ensejou constatáveis denúncias de prática de escambo, direcionamento para alimentação de animais domésticos e comércio irregular.

A atual gestão já gritou: a previsão era de gastar R\$ 340 milhões, em 2017, com o Leve-Leite. Alegando inexistência de recursos e sem menção ao desperdício, especula-se que a entrega do leite poderá ser restringida às crianças de zero a 6 anos.

Pelas razões já apresentadas, a APROFEM defende uma revisão ainda mais criteriosa para a definição dos beneficiários e da origem dos recursos para bancar o Programa.

Material e Uniforme Escolar: nós avisamos!

O repúdio à distribuição massiva e compulsória de material escolar e uniforme escolar para os alunos municipais também é posição isolada e histórica da APROFEM, comprovada pela sua presença na Pauta Geral de Reivindicações da Entidade, juntamente com o abominável Leve-Leite e o lesivo e inexplicável Programa de Renda Familiar Mínima, também bancados com os recursos da Educação.

Além do desperdício de recursos da Educação, dos risíveis (e lamentáveis) equívocos de utilidade e adequação para o respectivo nível de ensino (material escolar) e de tamanhos/medidas adequados e qualidade (uniforme escolar), favorecendo desvios de toda natureza, outro fato tão ou mais escabroso foi recentemente revelado: a Controladoria Geral

do Município investigou e apurou prejuízo de R\$ 42,5 milhões em contratos para fornecimento de material e uniforme escolares, entre 2013 e 2016, com indícios de direcionamento, falta de competitividade e sobrepreço nos contratos.

A APROFEM pautará essas abordagens nas suas negociações com o Governo Municipal.

Priorização de Concursados

Em contato com o Gabinete da SME para propor uma Reunião de retomada do diálogo e negociações, a APROFEM reiterou o seu compromisso histórico com o preenchimento de vagas de trabalho com Profissionais concursados, solicitando a imediata chamada dos Professores concursados para o início do ano letivo, além dos concursados classificados para outros cargos, e realização de outros concursos, preenchendo satisfatoriamente os módulos de Profissionais de Educação.

Posição análoga será urgentemente adotada em relação a Profissionais de outros cargos, acionando-se a Secretaria Municipal de Gestão.

Legislação I – Licenças

Através do Decreto nº 57.571, publicado no DOC de 29/12/2016 e que pode ser consultado através do Portal APROFEM, a Prefeitura da Capital regulamentou a concessão de licenças para os servidores municipais: para tratamento de saúde (inclusive de curta duração); por motivo de doença em pessoa da família; compulsória; por acidente do trabalho ou por doença profissional ou do trabalho; gestante e licença-maternidade especial.

Pela relevância e abrangência do assunto e pelas atualizações introduzidas, a APROFEM recomenda que os gestores assegurem uma análise circunstanciada do teor do Decreto aos servidores sob sua responsabilidade, com destaque para as providências e prazos afeitos a cada um, com a conveniente elaboração de uma ata formal da execução dessa atividade.

Legislação II – Reconhecimento da Identidade de Gênero

Através do Decreto nº 57.559, publicado no DOC de 23/12/2016 e que pode ser consultado através do Portal APROFEM, a Prefeitura da Capital dispôs sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de travestis, mulheres transexuais e homens trans, no âmbito da Administração.

O Decreto prevê que aqueles que queiram ser chamados pelo nome social deverão manifestar essa vontade perante a Administração; no caso de servidores municipais, a utilização do nome social em registros e sistemas deve ser requerida ao setor de cadastramento interno. Os agentes públicos deverão respeitar a identidade de gênero e tratá-los pelos nomes indicados, que constarão dos atos escritos.

Legislação III – CRECE

Através do Portaria SME nº 8.823, de 29/12/2016, a SME regulamentou a concessão de Atestados para fins de Evolução Funcional aos Profissionais de Educação participantes do Conselho de Representantes dos Conselhos de Escola – CRECE de âmbito Regional e/ou Central.

Legislação IV – Cotas Raciais

O Decreto nº 57.557, de 21/12/2016 (DOC 22/12/2016, pág. 3), regulamentou a Lei nº 15.939, de 23/12/2013, que dispõe sobre o estabelecimento de cotas raciais para o ingresso de negros, negras ou afrodescendentes no serviço público municipal.

A íntegra do Decreto pode ser consultada acessando-se <http://site.aprofem.com.br/leitura-conteudo/00001845>.

Curso para Gestores Educacionais

A APROFEM reeditará o seu Curso de Capacitação para Gestores Educacionais, visando o aperfeiçoamento da formação e a ambientação para os Gestores (Diretores e Supervisores) recentemente empossados e extensivo aos demais interessados integrantes das Equipes Gestoras das U.E.s.

O propósito é promover o diálogo conceitual básico e compartilhar orientações quanto ao planejamento da ação no seu amplo campo de atuação, priorizando uma abordagem pragmática dos desafios que o gestor costuma enfrentar no cotidiano da sua atuação: prerrogativas e competências; relacionamento com a Equipe; abordagem do Estatuto do Servidor, com ênfase nos direitos e deveres (destaque para

os aspectos disciplinares); ECA; administração de verbas; funcionamento do Conselho de Escola/CEI; providências junto aos órgãos municipais e estaduais, visando a manutenção da plena integridade dos equipamentos e dos seus usuários (Prefeitura Regional, Polícia Militar, GCM, Unidade de Saúde, Conselho Tutelar, Serviços de Trânsito, Iluminação etc.).

AGPPs

Em dezembro passado, o Governo Municipal constituiu um Grupo de Trabalho (GT) com a incumbência de promover estudos e propor mecanismos e critérios de mobilidade para a carreira de Assistente de Gestão de Políticas Públicas – AGPP, no âmbito da Administração Direta do Município de São Paulo, bem como de apresentar sugestões de edição das normas necessárias e eventuais alterações à legislação.

Tal iniciativa decorre da nossa reivindicação histórica da necessidade de adotar medidas administrativas para atender às demandas e valorizar os AGPPs municipais. O GT conta com um representante da APROFEM e tem até 120 dias desde sua composição para apresentar relatório com as suas propostas.

Apoio Virtual I

Adesão através de Assinatura Eletrônica
Proposta: **Isenção de Imposto de Renda para professores de escolas públicas (PLS 445/2012)**.

Link: <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoomateria?id=109603>

Obs. da APROFEM: A presente divulgação é feita por solicitação de uma filiada, não representando necessariamente apoio/concordância da Entidade com o seu mérito.

Apoio Virtual II

Adesão através de Assinatura Eletrônica
Proposta: **Criação do Estatuto do Aluno e Responsabilidade Familiar**, para coibir a violência contra o professor e a precarização da educação.

Meta: Ao receber 20.000 apoios, a ideia se tornará uma Sugestão Legislativa e será debatida pelos Senadores.

Data limite: até 27/04/2017

Link: <http://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoideia?id=64850>

Obs. da APROFEM: A presente divulgação é feita por solicitação de filiada e proponente da ideia, não representando necessariamente apoio/concordância da Entidade com o seu mérito.

Composição do FME

A Portaria SME nº 8.822, de 28/12/2016, tornou público o nome das entidades que compõem atualmente o Fórum Municipal de Educação (FME), dentre as quais se destaca a APROFEM – Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo.

Bett Brasil Educar 2017

A APROFEM é apoiadora desse evento

Entre os dias 10 e 13 de maio de 2017 acontecerá o maior evento de educação da América Latina: Bett Brasil Educar 2017. Realizado em São Paulo, o evento terá como tema “Inovação: Novos Horizontes para a Educação”. Durante os quatro dias, serão 133 atividades organizadas, distribuídas em 08 auditórios, seguindo estes eixos norteadores: Aprendizagem, Práticas de Sala de Aula, Formação de Professores, Gestão e Políticas Educacionais. Considerando a importância de tal evento para a área de educação, a APROFEM será, mais uma vez, apoiadora da Bett Brasil Educar.

Datas: 10 a 13 de maio – Horários: das 9h às 19h

Local: São Paulo Expo Exhibition & Convention Center (antigo Imigrantes Expo)

Endereço: Rodovia dos Imigrantes, Km 1,5 – São Paulo
Informações: www.bettbrasileducar.com.br

Livro

A professora e escritora Suzana Rodrigues, filiada à APROFEM, informa que no próximo dia 04 de março, das 18h30 às 21h30, será realizado na Livraria Martins Fontes, Av. Paulista, 509, o lançamento de seu livro “Pedro e os Caminhões” (Chiado Editora).

Eventos da APROFEM

Com Dispensa de Ponto autorizada através da Portaria SME nº 8.008, de 15/12/2016 (DOC de 16/12/2016)

Formação Cidadã

DATA: 1º de março de 2017
(Quarta-feira de Cinzas)

ASSUNTO: Plano Municipal de Educação – PME/CONAE-2018

MODALIDADE: on-line

INSCRIÇÕES: exclusivamente pelo **Portal APROFEM**, até a véspera do evento.

Reunião de Representantes Sindicais

DATA: 22 de fevereiro de 2017 (quarta-feira)

PAUTA: Temas de interesse dos servidores municipais, atualizados até o dia da reunião.

ESCLARECIMENTOS: Setor de Relacionamento da **APROFEM** (tel. 3292-5500).

LOCAL: Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa – Rua São Joaquim, 381 – Liberdade (esquina com a Rua Galvão Bueno) Metrô São Joaquim

Horários: manhã: a partir das 8h — tarde: a partir das 13h

ATENÇÃO

Para fazer jus à expedição do comprovante de participação na Reunião de Representantes Sindicais do dia 22 de fevereiro de 2017, para fins de dispensa de ponto, é essencial que a Ata de Eleição da Unidade esteja em poder da **APROFEM** até a véspera do evento ou que a mesma seja entregue no próprio dia da Reunião, para os encarregados pelo credenciamento dos Representantes Sindicais – 2017, no saguão da Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa (Bunkyo).

Dispensa de Ponto para Eventos da APROFEM

A **Portaria SME nº 8.008**, de 15/12/2016, publicada no DOC de 16/12/2016 (consulte-a na pág. 8 deste *Jornal* e no **Portal APROFEM**), concedeu dispensa de ponto para os eventos da **APROFEM** em 2017. Estão previstas cinco Reuniões de Representantes Sindicais, cinco Reuniões do Grupo de Assessoria aos Representantes Sindicais, o Congresso Anual da **APROFEM** e dois Seminários de Formação Educacional e Sindical. Cada Unidade deverá escolher seus dois Representantes e respectivos suplentes, contemplando os diversos segmentos e turnos, buscando uma representação abrangente. Os Representantes eleitos deverão ter em mente a relevância de seu papel como elo entre seus pares e a **APROFEM** e, sempre, após uma

Reunião, deverão exigir (se necessário) das respectivas chefias imediatas as condições para multiplicar, junto aos seus pares, os conteúdos debatidos e as conclusões alcançadas, atendendo a determinação prevista no Artigo 4º da Portaria de Dispensa de Ponto.

A título de incentivo à participação dos Representantes Sindicais e, também, como reconhecimento da importância de que essa responsabilidade se reveste, ofereceremos, em 2017, descontos para os Representantes e seus familiares nas estadias em nossas Colônias de Férias e na Pousada de Campos do Jordão (10% de desconto na estadia). Promoção válida até novembro/2017, não cumulativa para anos seguintes.

A Ata de Eleição dos Representantes Sindicais 2017 já foi encaminhada para os Representantes Sindicais 2016, via correio, e também poderá ser acessada através do Portal APROFEM (www.aprofem.com.br).

Representantes Sindicais em Unidades Municipais fora do Ensino Municipal

A **APROFEM** aceita a eleição/indicação de 1 (um) Representante das demais Secretarias Municipais e do IPREM, com os mesmos direitos e responsabilidades acima descritos. Só devem ser desconsiderados aspectos como a dispensa de ponto e outros itens já usuais na SME, ainda não viabilizados para a **APROFEM** nos demais setores da Administração Municipal.

Eleição de Representantes Sindicais da APROFEM em 2017

Requisitos Essenciais para ser um(a) Representante Sindical

1) possuir endereço eletrônico (e-mail) ativo, uma vez que a **APROFEM** encaminha o comprovante de participação na Reunião de Representantes Sindicais por esse meio, para fins de dispensa de ponto junto à(s) chefia(s). Além disso, a **APROFEM** mantém um canal exclusivo de comunicação com os seus Representantes Sindicais pela Internet (**Portal APROFEM**);

2) avaliar previamente as datas (inclusive os dias da semana) em que ocorrerão as reuniões, consultando a Portaria SME nº 8.008, de 15/12/2016 (consulte-a na pág. 8 deste *Jornal* e no **Portal APROFEM**);

3) ser atuante e participativo(a) em sua Unidade;

4) ter credibilidade entre seus colegas;

5) ter compromisso com a responsabilidade assumida;

6) saber ouvir;

7) conseguir expressar-se com clareza e precisão;

8) ser capaz de sintetizar as ideias (sem comprometer seus conteúdos);

9) estar disposto(a) a difundir as informações recebidas;

10) observar a assiduidade e pontualidade* no comparecimento às Reuniões** (na impossibilidade do seu comparecimento, acionar seu suplente).

(*) pontualidade s.f. 1. Qualidade de pontual. 2. Exatidão no cumprimento dos deveres ou compromissos; rigor (Dicionário Aurélio).

(**) A segunda ausência injustificada do Representante ocasionará a perda de tal condição e a consequente convocação do Suplente.

Uma vez eleito, o que o Representante Sindical da APROFEM deve fazer para, efetivamente, justificar perante seus pares a sua indicação?

Ele deve sempre comparecer às Reuniões de Representantes Sindicais. Se não puder fazê-lo, deve procurar o seu suplente e pedir-lhe, em tempo hábil, que vá em seu lugar à reunião, para que sua Unidade, ou o seu grupo, não fiquem sem essa representação. Isto é uma responsabilidade muito grande. Participar da Reunião de Representantes Sindicais não deve ser apenas uma atividade interessante para os próprios. Ao comparecer às reuniões, deve estar ciente de que estará ouvindo, opinando, debatendo e, eventualmente, até deliberando acerca de diversas questões de interesse da categoria e que, como Representante Sindical, é seu compromisso levar o fruto desse trabalho à sua Unidade. Basicamente, esse é o trabalho: comparecer às reuniões e dar um retorno aos demais servidores de sua Unidade. E se não puder assim proceder, deve justificar sua ausência à reunião e procurar o Suplente para que compareça por ele, garantindo-se, assim, a efetiva representação da Unidade.

DISPENSA DE PONTO

Portaria SME nº 8.008,
de 15 de dezembro de 2016

(DOC de 16/12/2016, pág. 19)

Dispõe sobre a dispensa de ponto aos afiliados para participação em eventos programados pelos sindicatos representativos dos servidores da Rede Municipal de Ensino de São Paulo para o ano de 2017. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, à vista do que lhe representaram a presidência das entidades sindicais APROFEM, ... e, CONSIDERANDO:

- o disposto no artigo 53, XII e XIII da Lei 14.660/07 c/c artigo 98 da Lei 11.434/93 e no artigo 1º, VIII e IX do Decreto 48.743/07;

- a importância do planejamento para assegurar aos educandos da Rede Municipal de Ensino a regência nos dias de efetivo trabalho educacional previstos na legislação em vigor; RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a dispensa de ponto, aos afiliados para participarem de reuniões e eventos programados pelos respectivos sindicatos, no ano de 2017, na seguinte conformidade:

I - Reunião de representantes: terão dispensa de ponto do dia, incluindo o cargo de acumulação, até 02 (dois) representantes por Unidade de Trabalho;

II - Congressos/seminários/fóruns: terão dispensa do dia, inclusive do cargo de acumulação, o número de representantes de acordo com o regimento de cada entidade sindical;

III - Formação cidadã: terão dispensa do ponto, a partir das 12h00, todos os afiliados, de acordo com a programação de cada entidade sindical, em único dia estabelecido em calendário de atividades, conforme Portaria SME nº 7.775, de 25/11/16, republicada em 26/11/16.

IV - Conselhos de Representantes / Reunião de Diretores / Assessoria das entidades sindicais: terão dispensa de ponto do dia, incluindo o cargo de acumulação, os representantes eleitos de cada região.

Parágrafo Único: No dia previsto no inciso III deste artigo, os afiliados que não participarem das atividades propostas pelas entidades sindicais nesta data, terão atividades de formação na Unidade Educacional de sua lotação.

Art. 2º - A dispensa de ponto dos servidores de que trata o artigo 1º desta Portaria, dar-se-á nas seguintes datas:

I. TODAS AS ENTIDADES SINDICAIS:

Formação cidadã: 01/03/17 – a partir das 12h00 – Tema: Plano Municipal de Educação – PME/CONAE-2018

II. ATIVIDADES ESPECÍFICAS DE CADA ENTIDADE SINDICAL:**1. APROFEM**

- a) Reuniões de representantes Sindicais: 22/02, 28/04, 26/06, 14/09 e 31/10/17
b) Seminários de Formação Educacional e Sindical: 12/04 e 23/11/17
c) Congresso: 22 e 23/08/17
d) Grupo de Assessoria aos Representantes Sindicais: 14/02, 19/04, 12/06, 05/09 e 19/10/17

Parágrafo Único: Após a realização de cada evento, as entidades sindicais deverão apresentar à SME o número de participantes que tiveram dispensa de ponto.

Art. 3º - Os profissionais de educação afiliados a mais de um Sindicato deverão optar por um deles, anualmente e de forma expressa e irrevogável, para usufruírem das dispensas de ponto de que trata esta Portaria, cabendo a cada Unidade de Trabalho o pertinente registro das opções realizadas.

Parágrafo Único - A opção por um dos Sindicatos referida no caput deste artigo estender-se-á para a Unidade do cargo em acumulação, se houver.

Art. 4º - Após o encerramento dos eventos, os participantes deverão multiplicar aos seus pares, nas Unidades de Trabalho, os conteúdos debatidos e as conclusões alcançadas.

Art. 5º - Os servidores abrangidos nesta Portaria deverão encaminhar à Chefia Imediata os comprovantes de participação, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do encerramento dos eventos, sendo dispensada a entrega de relatório.

Art. 6º - Ficam incluídos nas dispensas concedidas nesta Portaria, além dos participantes especificados, os membros eleitos da Diretoria do Sindicato, que não detêm afastamento sindical.

Art. 7º - Além do contido nesta Portaria, qualquer dispensa de servidores para eventos de formação sindical serão analisadas nos termos do Decreto nº 48.743/07.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Obs.: Os itens II-2, II-3, II-4, II-5 do Artigo 2º desta mesma Portaria trazem as datas de realização dos eventos das demais Entidades Representativas dos servidores da Rede Municipal de Ensino.

(Portaria disponibilizada para consulta através do Portal APROFEM)

O Jornal APROFEM oferece, com o título de Espaço Aberto, uma coluna para que as Escolas, CEIs e demais Unidades de todas as Secretarias Municipais, bem como os servidores municipais filiados à Entidade e Profissionais de áreas diversas exponham, democraticamente, opiniões e trabalhos de destaque executados dentro e fora da sala de aula, mesmo que essas opiniões contrariem o pensamento da Entidade. Reservamo-nos, no entanto, dada a programação da editoria, o direito de resumir o teor das matérias, após triagem prévia.

ESPAÇO ABERTO

A música na sala de aula: aprendizagem com emoção

Prof. Marli Oliveira de Carvalho*

Desde os primórdios da História da Educação no Brasil, a música foi utilizada nas escolas uma vez que os jesuítas empregavam-na como atrativo para agregar as crianças indígenas em seus ideais de catequização e, por meio da canção, transmitiam conceitos e valores.

No contexto escolar a música tem a finalidade de ampliar e facilitar a aprendizagem do educando, pois ensina o indivíduo a ouvir e a escutar de maneira ativa e refletida.

A música é um veículo de aprendizagem, uma vez que dá significado ao conteúdo ensinado. Trata-se de um recurso que pode ser usado no estudo dos conteúdos do currículo formal das diversas etapas da Educação Escolar.

Considera-se que “uma aprendizagem significativa não se relaciona apenas a aspectos cognitivos dos envolvidos no processo, mas está intimamente ligada às suas referências pessoais, sociais e afetivas.” (SME/DOT, 2007, p. 20).

Para Snyders (1998), a coisa mais importante a ser lembrada no tocante às atividades artísticas é que elas proporcionam alegria aos alunos e, por isso, todas as demais disciplinas do currículo escolar deveriam nelas se espelhar.

Nesse sentido, o estudo de textos e letras de música da MPB amplia no educando a visão do processo de construção da memória nacional, reconhecendo a importância em conhecer e valorizar a pluralidade do patrimônio sociocultural brasileiro, bem como exercendo a cidadania pelo respeito às diferenças.

Em nosso estudo sobre a Arte e a Educação (CARVALHO, 2013), verificamos que desde a antiguidade a música esteve presente na educação básica evidenciando seu ensino na escola através de conteúdos e métodos, bem como um relevante re-

curso para o aprimoramento humano. “A principal vantagem que obtemos ao utilizar a música para nos auxiliar no ensino de uma determinada disciplina é a abertura, poderíamos dizer assim, de um segundo caminho comunicativo que não o verbal – mais comumente utilizado.” (FERREIRA, 2001, p. 13).

O educador brasileiro Paulo Freire apresenta em sua obra uma proposta de práticas educacionais que desenvolvem a autonomia do educando, e que também enfatiza a importância do humanismo educacional. “A leitura de mundo precede sempre a leitura da palavra e a leitura desta implica a continuidade de leitura daquele.” (FREIRE, 2003, p. 22).

Assim, cabe à escola resgatar e revitalizar a música na sala de aula, “transformando nossas escolas em espaços de aprendizado e alegria.” (CARVALHO, 2008, p. 18).

(* Marli Oliveira de Carvalho, filiada à APROFEM, é Professora de História com Especialização em Educação, atuando principalmente nos seguintes temas: A Música na Educação e A História: estudo e ensino. Contatos: www.cantandoahistoria.pro.br

Referências:

- CARVALHO, Marli Oliveira de. Cantando a História: um método dialógico de construção dos saberes históricos na escola. São Paulo: Edição do Autor, 2008.
CARVALHO, Marli Oliveira de. A Arte e a Educação. Monografia (Especialização em Educação). FCE- Faculdade Campos Elíseos, 2013.
FERREIRA, Martins. Como usar a música na sala de aula. 3ª ed. São Paulo: Contexto, 2001. – (Coleção como usar na sala de aula)
FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa. 26ª Edição. Editora Paz e Terra, São Paulo, 2003;
SÃO PAULO. Secretaria Municipal de Educação. ORIENTAÇÕES CURRICULARES E PROPOSIÇÃO DE EXPECTATIVAS DE APRENDIZAGEM PARA O ENSINO FUNDAMENTAL. São Paulo: SME/DOT, 2007
SNYDERS, Georges. A alegria na escola. São Paulo: Editora Manole Ltda., 1988.

Convênios & Serviços

Colônias de Férias/Pousada
da APROFEMBoiçucanga, Peruíbe, Praia Grande,
São Roque e Campos do Jordão

CRONOGRAMA DE RESERVAS PARA UTILIZAÇÃO NO 1º SEMESTRE DE 2017

| | | |
|---|---|---|
| Para uso em Março | ☺ | Reservas abertas a partir do dia 13/02/2017 |
| Para uso em Abril (inclusive Páscoa) | ☺ | Reservas abertas a partir do dia 13/03/2017 |
| Para uso em Maio (inclusive Dia do Trabalho) | ☺ | Reservas abertas a partir do dia 10/04/2017 |
| Para uso em Junho (inclusive Corpus Christi) | ☺ | Reservas abertas a partir do dia 15/05/2017 |

As vagas são liberadas a partir das 21 horas

Cronograma sujeito a alterações. Consulte o Portal APROFEM com antecedência.